



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

Of.Gab. nº 016/2022

São João da Boa Vista, 10 de janeiro de 2.022.

Prezado Senhor

Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira

Diretor Municipal do Departamento de Meio Ambiente

São João da Boa Vista - SP

Venho pelo presente solicitar do senhor que interceda, se possível juntamente com a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal e outros Diretores de Departamento pertinentes, para que o Estatuto dos Feirantes seja rediscutido antes de ser enviado à Câmara Municipal para aprovação.

Trata-se de tema polêmico, que interfere no meio de vida e modo de trabalhar de inúmeros sanjoanenses, e que se não for discutido de maneira ampla e democrática junto com os maiores interessados, no caso, os feirantes, poderá acarretar em dificuldades não apenas para esses profissionais, mas toda a população sanjoanense que consome nas feiras.

Desde modo, como representante eleito pela população sanjoanense, coloco-me à disposição para também participar de tais tratativas, a fim de que, quando chegar o momento, tal projeto de lei não seja aprovado de maneira inconsequente por esta Casa.

Atenciosamente,

JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD